

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação, nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto nº 22.664/2017, ratifica a homologação do resultado final firmado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 69/2022 e declara HOMOLOGADO o Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 02/2022, conforme informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 013695-6/2022.



**Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação**